

LEI Nº 1.172 / 2013

de 06 de novembro de 2013, publicada no Informativo Municipal nº 554, de 01 a 10 de novembro de 2013.

Lei Nº 1.172/2013

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua José Lopes (Cuci)" o trecho da Rua João Correa Lino que liga à Rua João Cardoso da Silva, no Bairro Rancho Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de novembro de 2013.

Iran Silva Couri
Prefeito do Município